

TERÇA | 16/01/2024

EDIÇÃO 551
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



FORMAÇÃO TÉCNICA

Prefeitura abrirá inscrições para o curso de Ovos de Páscoa

Interessados poderão fazer a inscrição até o dia 30 de janeiro



Fabricação de Ovos de Páscoa e Bombons

AULAS DE GESTÃO EMPREENDEDORA
15 e 16/01 - 18h30 às 22h30

FORMAÇÃO TÉCNICA E PRÁTICA
19 a 28/02 - 18h30 às 22h30

Inscrições na Secretaria de Educação
de 23 a 30/01 - apresentar RG e CPF
Avenida dos Universitários 145 - das 14h às 17h

PARCERIA
Sec. de Desenvolvimento Econômico
Sec. de Desenvolvimento Social

Com o objetivo de promover ensino profissionalizante em Tupã, a

Prefeitura, por meio das Secretarias Municipais e Desenvolvimento Social e Econômico, informa que na terça-feira (23) estarão abertas as inscrições para o curso gratuito de Fabricação de Ovos de Páscoa e Bombons.

Interessados poderão fazer a inscrição do dia 23 ao dia 30 de janeiro no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida dos Universitários, 145, das 14h às 17h.

Para a inscrição deverá ser apresentado o RG e o CPF do interessado.

Vale destacar que as vagas são limitadas e o curso é gratuito.

Durante o curso haverá duas etapas, onde na primeira os alunos terão aulas de gestão empreendedora com a parceria do Sebrae.

A secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, informou que as aulas da segunda etapa do curso, que serão realizadas entre os dias 19 e 28 de fevereiro, das 18h30 às 22h30, acontecerão na unidade do projeto Cozinhamento.

O projeto Cozinhamento possui espaço amplo e adequado para a realização do curso, além de ser uma unidade que recebe os cursos no período noturno.

O espaço também possui uma cozinha semi-industrial toda equipada para que os alunos tenham um aprendizado completo, sendo uma oportunidade de formação e de independência financeira, visto que a confecção de ovos de chocolate e bombons cresce no início do ano devido à Páscoa.

TURISMO

População participa de dinâmica em Audiência Pública

Agência contratada realizará mais 4 etapas do trabalho de pesquisa



Nos dias 9 e 10 de janeiro a cidade de Tupã e o distrito de Varpa receberam a Audiência Pública para Oficina Participativa do Plano Diretor de Turismo. A Audiência, realizada pela empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades, propôs dinâmicas para a população presente com o objetivo de identificar e elencar pontos turísticos.

Em Varpa (dia 09/01) a Audiên-

cia aconteceu na Pousada Kluss Laiks, e em Tupã (dia 10/01) ocorreu no Teatro Municipal "José Antônio Parra Gomes".

Nas duas ocasiões foram apresentadas as fases do trabalho que vem sendo realizado pela agência contratada, feito o levantamento dos atrativos turísticos do município; a verificação da vocação turística do município; ranqueamento dos atrativos turísticos;

elaboração da tabela de análise SWOT (FOFA).

Durante toda a Audiência os municípios presentes puderam participar dando seus pontos de vista sobre o desenvolvimento do turismo local.

De acordo com organograma definido pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, esta foi a 4ª das 8 etapas até a Audiência Pública final de apresentação do Plano Diretor de Turismo de Tupã.

DENGUE



BOLETIM DENGUE  **PREFEITURA DE TUPÃ**
15/01/2024

TOTAL DE CASOS DESDE 01/01/2024

NOTIFICADOS	27
POSITIVOS	02
*POSITIVOS (CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO)	00
CASOS SUSPEITOS	12
INTERNADOS	00
ÓBITOS	00
ÓBITOS SUSPEITOS	00

* PACIENTES NOTIFICADOS QUE NÃO COLETARAM EXAME

CASOS REGISTRADOS POR REGIÃO

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	DISTRITOS
01	01	00	00	00	00

TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA O AEBES

ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.335, DE 12 DE JANEIRO DE 2024****REABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 15.000.000,00, COBERTO COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 469, DE 13.12.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), coberto com recursos advindos de contratação de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, na linha de financiamento FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de despesas de capital.

Parágrafo único. Na forma da Lei Complementar local nº 469, de 13.12.2023, o crédito supra observará a seguinte classificação orçamentária no vigente Orçamento Geral do Município (Lei local nº 5.186, de 31.10.2023), conforme efeitos sobrevidos do Decreto nº 10.331, de 29.12.2023, e do art. 167, § 2º, da Constituição Federal:

- 2 Poder Executivo
- 2.04 Secretaria Municipal de Administração
- 04.122.0400.1400 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Destinados a Administração -FINISA
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 07 - Operação de Crédito
- Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- 2.25 Subsecretaria Municipal de Obras e Trânsito
- 15.451.1501.1535 Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Recapeamento
- 4.4.90.51 Obras e Instalações
- Fonte de Recursos: 07 - Operação de Crédito
- Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Art. 2º Os fins decorrentes deste Decreto ficam incluídos no *Plano Plurianual - PPA 2022/2025* (Lei Municipal nº 5.030, de 26.10.21) e *Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO* (Lei Municipal nº 5.074, de 28.06.22).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE JANEIRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias**PORTARIA Nº 19.191, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, RAQUEL MACHADO DA SILVA MARTINS DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSORIA DO SECRETÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, RAQUEL MACHADO DA SILVA MARTINS (RG nº 24.277.996-7), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-IV, de Assessoria do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.520, de 08.12.2022, a partir de 10.01.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 12 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 19.192, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, LAIRA BOCCHI BRAGA DE CASTRO PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSORIA DO SECRETÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, LAIRA BOCCHI BRAGA DE CASTRO (RG nº 55.015.612-4), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-IV, de Assessoria do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.181, de 28.12.2023, a partir de 08.01.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 12 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.193, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR ZENILTON CARDOSO DOS SANTOS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria ao servidor público municipal abaixo relacionado, a partir do que foi apurado no respectivo Processo Administrativo indicado:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Zenilton Cardoso dos Santos	044.078.118-38	20.405/2023

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 12 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.194, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE WENDI ANTONIETI CAVALCANTE, KETHOLIN VIRGINIA DE SOUZA SILVA E MARILSA FIDELIS, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, de WENDI ANTONIETI CAVALCANTE, KETHOLIN VIRGINIA DE SOUZA SILVA e MARILSA FIDELIS e, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.195, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDRO FRANCISCO DA SILVA, JOSE RICARDO DE SOUZA GALLO E GILBERTO DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, de PEDRO FRANCISCO DA SILVA, JOSE RICARDO DE SOUZA GALLO e GILBERTO DE OLIVEIRA, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.196, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANGELICA CRISTINA MEDEIROS E VERA LUCIA GALVÃO DE SOUZA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, de ANGELICA CRISTINA MEDEIROS e VERA LUCIA GALVÃO DE SOUZA, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, observando o Processo



Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.197, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA O SERVIDOR JOSÉ CARLOS FERREIRA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE VIGILANTE, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA (RG nº 17.522.296-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Vigilante, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 8.067, de 13.06.1994, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.198, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, DE MARIA APARECIDA AMANCIO HINHESTA E TATIANE DE SOUZA DUARTE, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 60 (sessenta) dias, **em 25º lugar**, MARIA APARECIDA AMANCIO HINHESTA (RG nº 29.084.978-0 - CPF nº 288.092.408-12 - PIS 2010101338-2); e **em 26º lugar**,

TATIANE DE SOUZA DUARTE (RG nº 41.769.612-7 - CPF nº 354.583.718-10 - PIS 1655485292-2 observando o **Processo Seletivo nº 01/2023**, para os fins remuneratórios, a partir de 09.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.199, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA RAQUEL MACHADO DA SILVA MARTINS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 02/2022, em 13º lugar**, RAQUEL MACHADO DA SILVA MARTINS (RG nº 24.277.996-7 - CPF nº 113.325.608-38 - PIS/PASEP nº 1238717693-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 18, de **Assistente Social**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 11.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.200, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA WAGNER SANDEY APARECIDO RIBEIRO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 01/2022, em 56º lugar**, WAGNER SANDEY APARECIDO RIBEIRO (RG nº 40.395.355-8 - CPF nº 344.523.788-38 - PIS/PASEP nº 1277836014-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais (BRAÇAL)**, nomeado em face das desistências dos candidatos classificados em 54º e 55º lugares, observando



remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 11.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

.....